



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

ATA N.º 3/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Assembleia Municipal de Borba reuniu em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, pelas dez horas em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, secretariado pelo senhor Jorge Manuel de Oliveira Pinto, na qualidade de 1º secretário e pela senhora Maria João Barroso Lopes, na qualidade de 2ª secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 2 – Período de intervenção do público

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º 1 da sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2025.

Ponto 3.2 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Ponto 3.3 – Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar.

Ponto 3.4 – Desafetação da parcela de terreno com 79,31m² que integra o domínio público e afetação ao domínio público municipal da área 35,48m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1725/199990324.

Ponto 3.5 – Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2024 e de Inventário 2024 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município.

Ponto 3.6 – Aprovação da constituição do júri de recrutamento do procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 2.º grau.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Para além dos membros que constituem a mesa da Assembleia Municipal, estiveram presentes os seguintes membros: Joana Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão; José Joaquim Figueiredo Banza; Leonel António Valentim Infante; Hugo Alexandre Godinho Mendanha; Benjamim António Ferreira Espiguinha; Miguel António Ramos Mendanha; Nelson Joaquim Gomes Gato; Paulo Jorge Panasco Aires; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Rui Miguel Tavares Franco; Ana Teresa Machado Ratinho; João António Ameixa Morgado e Hermínia Lameira.

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

- Maria Margarida Alexandre Cordeiro, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 1**) tendo sido substituída pela membro Hermínia da Conceição Cordeiro Sequeira Lameira.
- Maria da Luz de Sousa Lopes M. Véstia, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 2**) tendo sido substituída pelo membro Benjamim António Ferreira Espiguinha.
- Lino Duarte Moreira Amaro, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 3**) tendo sido substituído pelo membro Hugo Alexandre Godinho Mendanha.
- Vanda Cristina Branco Godinho, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 4**) tendo sido substituída pelo membro João António Ameixa Morgado.
- Sara Cristina Alpalhão Anselmo, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 5**) tendo sido substituída pela membro Ana Teresa Machado Ratinho.

A sessão, foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (www.cm-borba.pt/municipo/assembleia-municipal/sessoes-da-assembleia) ou no Facebook do Município em:

https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1857922958079504?locale=pt_PT

De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

PONTO 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e antes de dar início à ordem de trabalhos da sessão, solicitou aos membros que vieram substituir pela primeira vez os membros efetivos em falta que prestassem juramento, dando a palavra **ao membro Benjamim António Ferreira Espiguiinha e a membro Herminia da Conceição Cordeiro Sequeira Lameira**.

De seguida deu início à ordem de trabalho e **o membro Paulo Aires** solicitou a palavra para questionar o executivo relativamente aos seguintes assuntos:

- ASA: Regulamento do parque de Caravanas, existe não existe? Está feito não está feito?
- Salgada: Qual o ponto da situação da Salgada?
- Escola Primária de Borba: Posto da G.N.R avança não avança? Como está a situação relativamente à família de etnia cigana que lá reside?
- Escola Primária da Nora: Totalmente ao abandono, porquê?
- Escola Primária da Orada: Também se encontra ao abandono, porquê?

O membro Nelson Gato solicitou a palavra e começou por referir que ao chegar à sessão encontrou um papel em cima da mesa de algo que tinha sido pedido na última Assembleia, não percebendo porque é que o mesmo não foi atempadamente enviado aos membros do PSD que foi quem o solicitou, e com conhecimento aos restantes membros, uma vez que se trata de um pedido feito na Assembleia, “nada contra a parte técnica de quem o elaborou, mas continua a haver incumprimento do artigo 17º do Código Procedimento Administrativo, nomeadamente no que se refere à transparência e acesso à informação, continua a haver incumprimento do artigo 25º da Lei de 75/2013 que confere o poder de fiscalização às Assembleias Municipais (...)” O que demonstra falta de respeito por este órgão e membros que a constituem. Disse não voltar a fazer as mesmas perguntas de outras sessões uma vez que já se sabe a resposta e elas estão espelhadas em atas anteriores, “apenas referir que tomamos conhecimento de outras instituições/associações do concelho que também enviam



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

ofícios com pedidos e solicitações ao Município e três ou quatro meses depois ainda não obtiveram resposta” ficaria bem se tivessem uma resposta.

O membro João Leitão pediu a palavra, cumprimentou os presentes e dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto da Escola Primária da Orada se encontrar em degradação e precisar de vários tipos de intervenção, uma delas a pintura. A Junta de Freguesia da Orada tem efetuado algumas pinturas em edifícios públicos e mantido a terra limpa e “aquele está numa lastima”, mas para que possa ser feita uma intervenção temos que perceber a que se destina aquele edifício, “porque arranjar só por arranjar e lavar a cara só por isso não vale a pena”. Já algum tempo pensou-se em fazer um Centro de Dia/Sala de Convívio para os nossos idosos, que deve ser “o mais urgente para a Freguesia” para se poder concentrar a população idosa, o edifício precisa de um telhado novo e uma pintura é a intervenção mais urgente a ser feita, visto que o edifício se encontra fechado há 12 anos.

O membro Jorge Pinto solicitou a palavra para colocar à consideração, a realização de uma Assembleia extraordinária, que tenha presente toda a informação requerida pela Assembleia Municipal e determinada por esta e que a Câmara Municipal se recusou a dar. “Este documento que aqui está independentemente de quem o solicitou, é nada. Aquilo que foi exigido pela Assembleia Municipal na sua deliberação foi: primeiro recusar o parecer dado pelos serviços, uma coisa são os pareceres outras são as responsabilidades de deliberação e a Assembleia Municipal deliberou que não é terceira pessoa, é primeira, na relação entre partes do Município e dos trabalhadores e que atendendo que não quer incidir sobre o A, nem o B, nem o C, aquilo que declarou e decidiu foi solicitar a informação do número de horas de trabalho extraordinário de cada trabalhador, sem identificação do nome e para isso foi sugerido que o nome do trabalhador fosse substituído por um número mecanográfico aleatório que não o identificasse. Isto que aqui está é a falta de respeito sobre os poderes da Assembleia Municipal, independentemente de quem o pediu. Senhor Presidente, ponho à consideração da Assembleia que essa informação seja prestada e sobre ela haja uma sessão da Assembleia para fiscalizar a atividade da Câmara.”

O Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e disse:



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- Horas Extraordinárias: Não deve haver segredos nenhuns e deve-se esclarecer o solicitado, não vê inconveniente nenhum em que se realize uma Assembleia Extraordinária para se debater este assunto de acordo com aquilo que é legal.

Quem decide os serviços em termos de horas extraordinárias é a Câmara, se a Câmara entender que vai fazer falta pessoal, na parte da contabilidade, da limpeza, da recolha de lixo, do apoio cultural, são decisões tomadas por quem está no executivo, cada um tem a forma de gerir ou executar as suas decisões, não abusamos de ninguém e as horas extraordinárias são feitas de acordo com as necessidades fundamentais para o bom funcionamento desta Câmara.

- Regulamento do Parque de Caravanas – Estão a avaliar a necessidade de existir um regulamento.

- Salgada: Existem conversas com a EDM, entretanto começou se a fazer monitorização da estrada, porque existe água a passar por baixo da estrada. “Vamos ver. (...) das duas uma ou assumimos claramente e se tira o que lá está e abre-se a estrada, ou então vamos ver”. Foi dado um prazo à empresa (15 de maio) para retirar as barreiras ou retiramos nós e assumimos a responsabilidade.”

- Escola Primária Borba/G.N. R: - “Assumimos a revisão do projeto e já o entregámos, queria ver, se não for na próxima reunião de Câmara, na outra, o concurso público é aberto. Relativamente às famílias que lá estão, já foram informadas que assim que nós entendermos saem e têm sítio para irem, se não forem para lá o problema naturalmente será deles”

- Escola Primária da Nora - “Pensamos num sítio como apoio social, falámos com a CERC de Estremoz, mas destas conversas nada saiu. A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, o membro João Letras tem uma proposta interessante para aquele espaço, espero que consigamos avançar, há duas hipóteses ou entregamos a uma associação ou então vendemos. Primeiro estará a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos poder usar, espero que o projeto seja rápido (...)” informou que existe uma Associação em Borba que lhe foi pedir uma sede. Disponibilizaram o Cineteatro para poderem ensaiar, mas sede para já, não “(...) a representante veio falar comigo e pediu-me a Escola da Nora dinamizada. Se houver hipóteses de complementarmos com a ideia da Junta de Freguesia mais a ocupação desta Associação, não vejo inconveniente nenhum.”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- Escola Primária da Orada e da Nora - É notória a necessidade de obras de conservação. Informou, que esteve lá com o Presidente da Junta e com o empreiteiro para verificar a possibilidade de recuperar os edifícios. Neste momento está a aguardar orçamento.

Dirigindo a palavra ao membro Nelson Gato, pretendeu que o mesmo lhe esclarecesse qual foi a Associação que enviou um ofício há três ou quatro meses e que ainda não teve resposta.

O membro **Nelson Gato** respondeu que o nome da associação é UACB (União Artística e Cultural de Borba)

O senhor Presidente da Câmara disse que já teve algumas reuniões com a representante (Margarida Gomes) e a última vez que falaram foi sobre a hipótese da escola da Nora. De qualquer das formas, foi sugerida a hipótese de ensaiar no Cineteatro, a parte do Palacete Alvarez, após uma pequena recuperação podia também servir de sede para a Associação.

O membro Benjamim Espiguiinha usou da palavra cumprimentou todos os presentes e clarificou a sua posição, ressaltou que estava naquela Assembleia **como representante da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu** e não como representante de um partido, dirigiu-se ao Senhor Presidente e disse “que quando preparámos esta substituição, estávamos à espera que constasse na ordem de trabalhos a proposta que o PSD entregou sobre a reorganização da área das freguesias, essa proposta foi entregue em setembro de 2024 e contávamos que viesse hoje na ordem de trabalhos, portanto, eu em nome da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu gostava de perguntar o porquê de não constar nesta ordem de trabalhos?”

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu “que das três Assembleias de Freguesia envolvidas, falta-nos saber da Junta de Freguesia da Matriz aquilo que ficou deliberado em Assembleia de Freguesia para que depois pudéssemos de facto debater o assunto em Assembleia Municipal. Portanto temos da Assembleia Freguesia de Rio de Moinhos, temos da Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu e, não temos até à data, ainda o conhecimento do deliberado em Assembleia de Freguesia da Matriz.”

O membro Benjamim Espiguiinha solicitou a palavra e pediu ao membro Leonel Infante para esclarecer o motivo pelo qual ainda não foi enviado a deliberação tomada em Assembleia de Freguesia da Matriz em novembro de 2024, tendo ele conhecimento da ata da mesma. Propôs ao Senhor Presidente que estabelecesse um prazo, para que a Junta de Freguesia da Matriz



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

entregasse a deliberação, “não faz sentido prolongar-se indefinidamente até que o Senhor Leonel ou Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, tenham vontade de enviar a pronuncia. (...) O que me parece é que há alguém que não está a querer enviar, (...) daí propor que a mesa estabeleça um prazo para que se possa colocar na ordem de trabalhos esta votação.”

O Senhor Presidente da Assembleia respondendo ao solicitado, clarificou que a mesa até poderá estabelecer um prazo para a entrega da pronúncia, mas a Assembleia não pode obrigar, “o membro Benjamim Espiguinha diz que tem conhecimento da ata da reunião que se efetivou em novembro, mas Assembleia Municipal não tem conhecimento (...) A tramitação do processo teria que decorrer da forma como estamos a descrever.”

O membro Maria João Lopes solicitou a palavra e disse “a Junta de Freguesia da Matriz pode estar a colocar-se aqui num terreno que provavelmente, tendo ou não noção, não é muito favorável, (...) este ponto entrou na ordem de trabalhos (...) no dia 20 de setembro, relativamente a isto tenho a dizer algumas coisas, talvez tenhamos que ser cada vez mais técnicos para que as pessoas tenham se calhar algum respeito sobretudo por este órgão.

1. Princípio da Legalidade Administrativa, artigo 226º da Constituição e o artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo, “as autarquias locais estão sujeitas à legalidade e devem cumprir os pedidos legítimos dos órgãos superiores”, como a Assembleia Municipal.
2. Poder de Fiscalização da Assembleia Municipal, artigo 25º da Lei do RJAL, Regime Jurídico da Autarquias Locais, “a Assembleia Municipal tem a competência para acompanhar e fiscalizar atividade da Junta de Freguesia mesmo que esta tenha autonomia”, ignorar pedidos formais de informação é uma violação desse dever de colaboração institucional, para além de não terem feito autonomamente foi feita solicitação aqui nesta Assembleia e o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, órgão fiscalizador dirigiu ainda outro pedido por e-mail formalizando novamente.
3. Obrigação de cooperação entre os órgãos autárquicos, artigo 6º da Lei do RJAL, “a Junta está obrigada a cooperar com outros órgãos do Município, a omissão de resposta configura incumprimento deste dever legal.”



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

4. Transparência e acesso à informação administrativa, artigo 17º do Código do Procedimento Administrativo, “a ata com a deliberação é documento administrativo público e deve ser facultado sempre que solicitado por órgão competente”, o que aconteceu por duas vezes.
5. Respeito institucional e confiança democrática, “a Junta deve demonstrar respeito pela Assembleia Municipal enquanto órgão representativo e fiscalizador. A omissão mina a confiança dos cidadãos nas instituições locais.”

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que “o interesse público nesta reorganização das Freguesias, é um tema de elevada importância para o território e exige transparência total nas decisões tomadas ao nível local, por outro lado para evitar consequências jurídicas e já não digo políticas, a não entrega da ata pode motivar queixas formais à Inspeção Geral de Finanças ou ao Ministério da Coesão Territorial, bem como sanções políticas ou institucionais no quadro de relações entre os órgãos. Acho que todos temos que ter aqui consciência que os tempos não são os tempos pessoais, são os tempos das instituições e são os tempos das tomadas de decisões e nós não estamos aqui a tratar de assuntos pequenos, estamos a falar de assuntos muito importantes que pode levar à extinção de uma Junta de Freguesia histórica de Borba.

Por isso, Senhor Presidente temos toda a legitimidade de exigir que a ata seja entregue a este órgão, até porque é um desrespeito logo por si, pelo órgão e por todos nós que aqui estamos.”

O membro Paulo Aires pediu a palavra e voltou a falar sobre os assuntos que já anteriormente tinha referido e voltou a reforçar as suas questões:

- Parque das Caravanas: Não tem nada contra o mesmo e percebe que as coisas estão a ser tratadas, mas passa diariamente pelo local, num sítio onde a lotação deverá ser de 20 caravanas estão lá 40 caravanas do lado de fora. As caravanas não podem aparcas fora do local próprio.
- Salgada: Na Assembleia de setembro foi dito o mesmo, que era no dia seguinte que seria resolvido.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- Museu Alvarez: A sua finalidade era para ser o Museu do Brinquedo, “presentemente está a falar em colocar lá uma associação.”

- Bairro Eborimo: “O Senhor Presidente disse que resolveria duas situações que lá estão até ao final do mandato, o mandato está a poucos meses de terminar e continua tudo igual.

Para terminar a sua intervenção questionou o representante da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu sobre as ervas que se encontram por cortar em frente ao pavilhão da Sovibor, Largo Gago Coutinho, tendo em consideração que é uma empresa que está sediada na freguesia e é vergonhoso aquilo encontrar-se assim.

O membro Jorge Pinto usou da palavra agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara a sua intervenção, e disse “é uma intervenção hoje de perfeita normalidade, na medida em que questionei a situação sobre um requerimento feito na Assembleia Municipal, que nem sequer teve origem na CDU, mas pelo respeito a todos os membros da Assembleia Municipal e desta Assembleia, a matéria foi discutida, havia um parecer, a Assembleia Municipal no seu pleno direito não concordou com esse parecer e perfeitamente consciente da matéria, tomou uma deliberação que o Senhor Presidente aqui sem qualquer problema e de forma aberta e transparente colocou a matéria e é verdade também que com isto não deve a Assembleia Municipal interferir naquilo que são as responsabilidades dos poderes do executivo. Não cabe à Assembleia Municipal fazer a gestão do quotidiano da Câmara Municipal, nomeadamente na matéria em causa de horas extraordinárias ou de organização dos serviços no seu concreto, a Assembleia Municipal faz a estrutura orgânica e dentro daquilo que aqui está a apreciação política, se se entender política ou da legalidade dos atos, conforme o Senhor Presidente disse, é da responsabilidade da Câmara Municipal e nomeadamente do Senhor Presidente fazer a organização dos serviços, mas eles têm limites e portanto é uma matéria que depois pode ser averiguada. Dentro dessa normalidade Senhor Presidente reconheço que fez uma intervenção à sua altura.”

O membro João Morgado solicitou a palavra cumprimentou os presentes e começou por agradecer à Assembleia Municipal e à mesa, a iniciativa ocorrida no dia anterior - Homenagem aos Eleitos Locais que desempenharam funções autárquicas desde 1976 - decorrido após a Sessão Solene das Comemorações do 25 de abril, e disse “é sinal que Borba tem história,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

não vou dizer muito mais, pois quem esteve presente bastou olhar para o rosto dos homenageados”.

Continuou a sua intervenção e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara mostrou o seu agrado pela sua intervenção, quando se referiu à apresentação das contas/dados e de tudo aquilo que for pedido “porque a transparência é a coisa mais importante para mim na política, efetivamente tenho pena porque o Senhor tomou posse em 19 de outubro de 2013 e é pena que só hoje a 6 meses de já não se poder candidatar mais, venha tornar publico essa sua forma de estar na politica, porquê? Porque os técnicos da Câmara vivem de ordens e indicações políticas, por isso devia ter tomado essa postura logo em 2013.”

Relativamente ao assunto falado pelo membro Benjamin Espiguiinha e pelo membro Maria João Lopes sobre a deliberação da reorganização das áreas das freguesias que foi tomada pela Assembleia de Freguesia da Matriz, verifica-se a mesma linha de conduta tomada pelo executivo MUB, “porque seguramente não convém ao MUB e à Freguesia da Matriz, principalmente na qualidade do Senhor Presidente que «o não concordam» que foi a decisão tomada em Assembleia de Freguesia que seja um não miudinho, porque muitas vezes na política nós temos que assumir, e o assumir se calhar faz mal nas próximas eleições. (...) Importante é nós enquanto cá estamos termos uma posição firme.”

Disse ainda, e tendo sido uma promessa do Presidente da Câmara, gostava de ver o problema da internet na Orada e na Nora resolvido, para o bem dos habitantes destas aldeias.

Terminou a sua intervenção, sugerindo que a marcação de uma Assembleia Extraordinária, acontecesse sim, mas para se resolver o problema das águas. Na sua opinião, e já o disse numa outra Assembleia, “era voltar favoravelmente ao endividamento da Câmara para a resolução deste problema, se assim fosse necessário. Sabendo que as próximas eleições estão perto pode-se deixar para o próximo executivo tomar estas decisões, mas este assunto precisa de estudo, precisa de viabilizações e nunca é tarde para começar. Se deixarmos trabalho feito, quem vier a seguir continua ou redimensiona ou adapta à realidade do momento.”

O membro Leonel Infante pediu a palavra cumprimentou os presentes e informou que o Senhor Presidente da Assembleia não precisa de marcar data para o envio da ata da Assembleia de Freguesia pois na próxima semana fará chegar aos serviços a mesma, “está



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

apenas a ficar com umas pequenas correções, o atraso foi nosso e por isso ela há de chegar". Aproveitou para responder ao membro João Morgado que, "o não, foi um não como foi dito aqui já em Assembleia, o que eu disse aqui foi o que eu disse em Assembleia de Freguesia, por isso não me estou a esconder"

Deixou uma questão ao Vereador Pedro Esteves, que ficou de lhe dar uma resposta sobre o Polidesportivo da Matriz, "se já souber os dados, agradeço."

O Presidente da Assembleia pediu autorização ao Senhor Presidente da Câmara para o Senhor Vereador Pedro Esteves responder à questão levantada.

O Vereador Pedro Esteves cumprimentou os presentes e respondeu à questão que lhe foi colocada esclarecendo que já teve esta conversa pessoalmente com o membro Leonel Infante e que quando interveio na reunião de Câmara há umas semanas atrás insurgiu-se contra aquilo que considerava que era a Junta da Orada ser preterida em termos do que são os contributos do Município, "continuo com a mesma ideia e tenho a certeza absoluta disso, pedi aqui nesta Assembleia da última vez que aqui estivemos que o Senhor Presidente pedisse aos serviços que nos fizessem esse resumo para que os pudéssemos analisar e saiu-me naturalmente a história do Polidesportivo, numa conversa na reunião de Câmara. Ao que parece não houve financiamento, desta vez, no piso para a Junta da Matriz, mas muitas outras situações existiram, (...) há situações em que são dados valores para a Junta de Freguesia da Matriz, nomeadamente para a realização de eventos, em que ele depois confunde com a realização de eventos por associações noutros locais, não podemos misturar as coisas. Portanto volto a pedir ao Senhor Presidente da Câmara que através dos serviços que nos façam chegar a mim e ao Senhor Leonel Infante todos os valores, mas todos os valores (não são só os das transferências) que foram atribuídos à Junta de Freguesia da Matriz e à Junta da Orada para que esta discussão acabe."

O membro Nelson Gato pediu a palavra e disse "eu não resisto, porque isto é um órgão político, até porque hoje estão aqui os 5 candidatos à Câmara Municipal, eu não resisto dizer que a última intervenção do Senhor Presidente da Junta, Leonel Infante, de dizer que para a semana têm o documento, é uma cópia exata do que o Senhor Presidente da Câmara diz todas as Assembleias "amanhã está resolvido" (...) exatamente o mesmo discurso."



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

O membro João Leitão solicitou a palavra e disse “aproveitando aqui a conversa entre o Vereador Pedro Esteves e o Leonel, os apoios que têm dado aqui há Junta de Freguesia o Município tem participado evidentemente nalgumas coisas, mas estas grandes obras e do Polidesportivo foi tudo pago pela Junta de Freguesia e à posterior o Município tem participado com alguns valores que acha que é possível e que está disposto a dar. Mas a iniciativa de fazer a obra e de tudo, é da Junta de Freguesia. Neste momento estamos com os jardins do loteamento a obra está adjudicada, está em fase de execução no valor de 14.000 € e falámos com o executivo se pode participar alguma coisa. Agora a obra está feita está paga pela Junta, se o Município der dá, se não for possível nós temos possibilidades, pagamos e a obra avança certamente. É assim que sempre tem sido desde 2013, a iniciativa é sempre por parte da Junta, depois a Câmara pode ou não participar (...)”

O membro Benjamin Espiguiinha pediu a palavra para responder ao membro Paulo Aires aproveitando também para saudar a intervenção do membro João Morgado porque “gosto desta forma de estar na política, (...) é evidente que não são decisões fáceis, nem para o próprio PSD que apresentou a proposta, (...), admito que haja divergências no MUB e no próprio PS também, era uma coisa que eu gostava aqui de salientar, que foi a intervenção dos membros da bancada do PS na Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu, foram de uma intervenção firme em defesa da proposta, da nossa proposta. Portanto, (...) ao contrário do que aconteceu na Matriz, em S. Bartolomeu os membros eleitos do PS falaram muito favoravelmente em relação à nossa proposta. Ela tem é que ser votada, foi apresentada aqui e tem que ser votada, não havendo outra alternativa porque o PSD até pôs à disposição de todas as forças políticas que pudessem apresentar contributos para melhorar ou outras alternativas (...) nós disponibilizamo-nos ao diálogo, portanto, o que não faz sentido é não haver avanços nesta questão.”

Em relação às ervas do Largo Gago Coutinho, o membro Paulo Aires perguntou se a Junta não tem um funcionário, “tenho a dizer que tem mais que um e tenho a acrescentar que já foi dado ordem para que essas ervas fossem cortadas, em princípio para a semana serão cortadas.”

O membro Paulo Mendanha pediu a palavra, cumprimentou os presentes e lembrou a mesa da Assembleia que pediu em 20 de setembro 2024 todos os ofícios, nomeadamente email das saudações/louvores que enviou e até hoje ainda não recebeu nada.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Deixou o pedido à mesa, que quando receberem a ata da Junta de Freguesia da Matriz, lhe fosse enviado todas as atas das Juntas sobre a reorganização das Freguesias, “para saber o que foi votado lá, com explicações (...) porque na altura, foi frisado aqui que a proposta entregue pelo PSD, para além de não revelar a viabilidade de todas as freguesias, o ponto e o que veio a esta Assembleia, a meu ver, estava mal feito, por isso é que eu estou a solicitar esta documentação”

O Presidente da Assembleia informou o membro Paulo Mendanha que fará sentido quando o ponto vier a debate numa Assembleia Municipal depois do conhecimento integral do que se passou nas Assembleias de Freguesia.

O membro João Morgado pediu a palavra e disse que queria só complementar o anteriormente dito pelo membro João Leitão, “desde 2013 foi sempre a postura da Câmara dizer: o que fizermos façamos bem, para não desmanchar, para não haver percas de investimento, de meios humanos, de maquinaria, tudo aquilo que envolve uma obra pública e volto a dizer aqui que a Junta de Freguesia juntamente com a Câmara, nunca viram a Junta de Freguesia da Orada avançar com dois projetos, porque falávamos num projeto avançávamos em parceria, nós fazíamos e eles davam a ajuda que é possível, como continuam a dar até hoje.(...) A Câmara tem ajudado sempre.(...) Há obras que por si só tendo a Junta iniciativa, são constrangedoras para a Câmara, principalmente porque as águas estão por baixo e aí falo de vias publicas. (...) Isto tudo só para ficar esclarecido (...) a política não é só deitar abaixo é dizer a verdade e dizer como ela é.”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra e esclareceu que conversou com os Presidentes das Juntas de Freguesia da Orada e de Rio de Moinhos e que é um assunto que diz respeito a eles e às suas freguesias e que estão esclarecidos.

- Fibra Ótica: Existem as consideradas zonas brancas. Houve um concurso publico e o mesmo foi contestado, mas deram indicação para aguardar mais um pouco porque o Governo é que iria pagar, “se até junho não informarem que vão avançar, temos que arranjar dinheiro para fazer a fibra na Orada e em Rio de Moinhos. Qualquer das maneiras vamos esperar, temos uma proposta já, -discutimos e vamos ver até que ponto.”

O membro Leonel Infante usou da palavra e disse que não teve qualquer participação da Câmara, nem para o piso do Polidesportivo nem para os balneários nem para tudo o resto



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

e o que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves em reunião de Câmara foi «tomara que fosse atribuída à Orada a mesma participação que foi atribuída à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e da Matriz para o Polidesportivo», “foram mais ou menos as palavras por si usadas, daí ter perguntado.” Os projetos são da Junta, se a Câmara poder ajudar que ajude a todos, mas quando não participa não podemos dizer que o faz.

O Vereador Pedro Esteves pediu para responder ao membro Leonel Infante e confirmou que o que disse em reunião de Câmara foi “que a Junta de Rio de Moinhos e a Junta da Matriz tinham mais apoios nomeadamente no Polidesportivo, (...)” não estando na posse dos dados todos, continua a insistir que sejam dados os valores todos e voltou a pedir aos serviços que sejam entregues todos os valores para que se possa então discutir.

PONTO 2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o art.º 45º do Regimento, o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início ao período de intervenção do público.

Para intervir neste ponto, inscreveu-se o Sr. Alexandre Lameira.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Sr. Alexandre Lameira** que cumprimentou todos os presentes e abordou diferentes assuntos entre os quais:

Comemoração dos 51º anos da democracia – Referindo-se à sessão comemorativa dos 51 anos do 25 de abril, disse: “(...) após ver a última sessão de Assembleia eu pergunto-me o que é que diria o saudoso Salgueiro Maia se viesse a caminho de Borba (...)”? O que é que ele diria depois de ver, se não vejamos, temos um elemento da Assembleia que só, só por si, por ser uma pessoa mais velha, neste caso o Senhor Presidente da Assembleia devia de haver respeito só por isso! Como se não, sendo o órgão máximo do Município, nem esse respeito houve. O Senhor Presidente da Assembleia nas suas funções, penso que a sua atitude não foi a mais correta, mas isso será julgado por quem achar que deverá fazer esse julgamento”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- Executivo: “Tenho grande amizade pelo executivo(...) mas as amizades não servem só para bater nas costas e dizer que está tudo bem, não é, e sejamos sinceros nem sempre Borba fez bem, a verdade é esta.”

Referiu-se ao facto de ainda nada ter sido feito para mudar o posto da GNR para o edifício da escola de baixo, “em 2019 (...) falou-se em se mudar o posto da G.N.R para as escolas de baixo, já passaram quase 7 anos, nada é feito, inventaram tudo, (...) foi tudo delineado na altura, neste momento foi tudo inventado não se pode, não deu, vai-se fazer agora e pelo que eu estou a perceber será feito nestes 5 meses. Espero que sim, espero que essa situação aconteça. Não sei se vocês têm conhecimento, eu tenho conhecimento do posto da G.N.R, eles lá apanham tudo incluindo pneumonias, apanham de tudo lá, que é chato aquele posto está a cair aos bocados e nada foi feito nem se respeitaram os homens naquele posto e acho que devia ser tomada uma atitude urgente nessa situação.”

Envelhecimento da população: Borba está a envelhecer “(...) eu pergunto: a nível de saúde, se uma pessoa estiver em Santiago Rio de Moinhos, na Nora, Orada, o deslocamento até Borba, até ao Centro de Saúde... O Centro de Saúde tem alguma delegação que possa lá ir ou até um autocarro para as pessoas virem para cá?” A sua questão tem que ver com a procura de um incentivo às populações, neste caso, a estas freguesias.

Acrescentou, “tem-se falado de muita coisa nestes últimos tempos (...) mas onde eu vou apostar muito e só para conhecimento, é na saúde, na educação, no apoio social e na educação. Dizer aqui à vereação que tenho acompanhado a situação, e que o Senhor Presidente enquanto Presidente do Grupo Escolar, acompanhar a situação dos ares condicionados, que agora como vem o calor já não haverá esse problema, (...) falou-se de tanta coisa, vi aqui pais e mães a falarem das crianças, (...) devíamos valorizar as crianças, isto porque temos a escolaridade mínima obrigatória 12º ano e a cidade de Borba vai até ao 9º ano, podia-se apostar mais na formação das crianças, (...) visto que temos dois polos em Vila Viçosa e Estremoz, uma formação de ensino secundário que seja um ensino secundário profissional. Devíamos apostar mais e manter cá os jovens, não é à primeira oportunidade mandamo-los daqui embora.”

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Disse que estes eram os 4 pilares que deviam ser validados por todos, “a educação, a saúde, o apoio social que tanta falta faz a Borba e acima de tudo a segurança.”

O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Senhor Alexandre Lameira e disse que não foi uma intervenção direcionada a questionar, mas sim uma intervenção sobre vários assuntos do concelho, lembrando o mesmo que ainda não estamos em campanha eleitoral para as autárquicas, estamos em pré-campanha para as legislativas.

Relativamente à necessidade da rede escolar esclareceu que a rede escolar tem que ser equilibrada entre todos os agrupamentos, e quando as ofertas exigem a pequenas distâncias não é muito fácil para além do ensino regular, avançarem para uma proposta de rede escolar diferente. Tem sido feito, umas vezes é aceite outras não, mas de qualquer forma é difícil que se altere a rede escolar, em termos do DGESTE¹ por existir Vila Viçosa a 4 km e Estremoz a 12 Km.

O Presidente da Câmara concordou com os pontos enunciados pelo Senhor Alexandre Lameira, mas ressaltou que uma coisa é aquilo que dizemos que todos gostam de ouvir, outra coisa é aquilo que fazemos e por vezes existe coisas que têm que ser resolvidas no momento e que nem sempre funciona da melhor forma.

PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º 1 da sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2025.

Previamente distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, **a Ata n.º 1/2025 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

¹ Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os membros **Benjamim António Ferreira Espiguinha, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, João António Ameixa Morgado, Ana Teresa Machado Ratinho e Hermínia Lameira** não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

Ponto 3.2 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

De acordo com o previsto na alínea c) do nº 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, esteve presente, para apreciação, o **17.º Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Borba, respeitante ao período compreendido entre os dias 12 de fevereiro de 2025 a 10 de abril**, o documento ficará arquivado em pasta anexa como **doc. n.º 6**.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao senhor Vice-Presidente Joaquim Espanhol, no que se refere ao trabalho autárquico desenvolvido, para além das atividades descritas no Relatório destacou o seguinte:

- Obras por empreitadas:

- Cineteatro – a obra já está concluída, aguarda a Inspeção para que se possa utilizar.
- Museu de Borba/ Enoteca – a obra está a decorrer a bom ritmo, o que deve cumprir o prazo de término (final de novembro)
- Rua Silveira Menezes – instalação das infraestruturas subterrâneas, esgotos, águas, águas pluviais, águas domésticas. Apesar dos contratempos da chuva a obra decorre a bom ritmo. Foi feita uma conduta provisória para que os munícipes possam ter sempre água, à exceção de alguma rutura ou intervenção.

- Obras por administração direta:

- Habitação Social no Bairro do Chalé – Quem lá mora pediu-nos ajuda para algumas alterações, apesar de já termos uma candidatura na Estratégia Local de Habitação,

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

entendeu-se fazer algumas coisas urgentes, como por exemplo, para quem tem mobilidade reduzida, trocar as banheiras inicialmente colocadas em projeto por polibans

- Rua da Quinta da Prata – melhoramento nas calçadas com acessibilidades para carrinhos de bebés e cadeiras de rodas.

Precisa ser feita uma intervenção mais profunda a nível das águas e esgotos, mas já não deve ser com este executivo, explicou que “temos sempre problemas de águas que vêm de cima da zona da variante e temos tido ali já alguns problemas a esta parte, e mesmo na urbanização dita “Rua S. João de Deus”, houve também umas águas pluviais que foram também executadas, mas só foram executadas a 50 ou 60 metros e meteu-se uma tampa grelhada. Quando junta muitas águas pluviais elas saem por aquela grelha e vêm pela estrada abaixo e depois temos esses problemas a jusante. É um problema que foi discutido a nível de PDM. O problema está identificado e vamos se possível, deixar projeto para se poder resolver”

- Águas – Informou ter tido hoje a notícia, que ao nível das perdas de água, irão ter uma redução no ano de 2024 na ordem dos 3 a 4 % de perdas. “(...) quem cá ficar, fica com as zonas identificadas, onde temos o maior número de perdas, que é Rio de Moinhos e zona de Borba”. Em Orada foram feitas algumas intervenções ao longo destes anos e conseguiu-se reduzir as perdas, de 5 m³ durante a noite passou-se para 2 a 3m³. Foram colocados contadores de monitorização, por isso sabemos onde estão as perdas.
- Ervas – Com o que tem chovido, não se consegue erradicar as ervas. Tenta-se chegar ao prioritário. Não somos a favor de colocar muitos herbicidas, colocando apenas uma vez por ano.

Terminou a sua intervenção, oferecendo a sua ajuda para aqueles que o sucederem.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

No âmbito dos pelouros distribuídos à senhora Vereadora Sofia Dias, no que se refere ao trabalho autárquico desenvolvido, para além das atividades descritas no Relatório destacou o seguinte:

- Ação Social:

- Vários projetos e iniciativas em curso a serem desenvolvidas pelas técnicas. Balcão de Inclusão, Tempo de Cuidar, Cartão de apoio aos Medicamentos e os projetos de RSI e de SAS, têm sido de facto projetos de apoio a muitas pessoas, “não tínhamos antes da transferência de competências a noção efetiva de quantas pessoas no concelho precisam deste nosso apoio, estava mais disperso e estava noutras entidades e agora com o abarcar de todas estas competências e responsabilidades, de facto é fundamental estar tudo junto até para termos esta visão mais objetiva, mas são de facto muitas as pessoas que precisam deste apoio e é preocupante, esta realidade.”
- Além dos projetos já enunciados, tem-se trabalhado com outras entidades noutros projetos distintos. O Centro Distrital da Segurança Social tem em marcha um projeto no âmbito das pessoas em situação de sem abrigo, no caso do concelho de Borba felizmente não se enquadra, mas quiseram fazer parte deste projeto para não sair da rede pois se no futuro houver necessidade, convém estar desde já estarem envolvidos.
- Projeto Escolhas
- Projeto Borba 2i: trabalho direto com a comunidade cigana, tem dado um bom apoio no Agrupamento de Escolas de Borba, onde se verifica por vezes situações mais conflituosas, é nestas situações que o projeto tem estado a trabalhar e também no gabinete de conflitos do Agrupamento, fazendo um trabalho de proximidade com a escola para conseguirmos resolver algumas situações.
- Projeto CLDS e Projeto Radar Social - já estão em marcha e com algumas identificações.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

São projetos que todos eles tem estado a decorrer em sintonia e articulação.

- Saúde:

- No seguimento da intervenção do munícipe Alexandre Lameira, esclareceu que na área da saúde, existe em Borba resposta às freguesias. Existem polos em Rio de Moinhos e na Orada devidamente equipados onde os profissionais de saúde vão e prestam esses cuidados.
- Têm mantido um maior contacto com a CIMAC sobre as Estratégias Municipais da Saúde, desde a transferência de competências que tinham a obrigatoriedade de dar resposta, áquilo que são as Estratégias Municipais de Saúde e o próprio Conselho Municipal de Saúde, que já estão a dar alguns passos para o criar. Adiantou, que “a primeira coisa a fazer é a Estratégia Municipal de Saúde e como estava delegada na CIMAC, termos um conselho só por ter, e estar a reunir sem ter um documento, não nos parecia vantajoso. Neste momento a CIMAC já iniciou a contratação, a Estratégia Municipal de Saúde já está a avançar, é a mesma empresa que trabalhou a Estratégia Municipal de Educação (...)”. Informou que uma das situações que foi muito debatida, foi o facto de sermos privilegiados, porque todos temos médico de família e noutros concelhos isso ainda não existe.
- Investiram na colaboração com o Centro de Resposta Integradas do Alentejo Central no âmbito do Projeto “Saúde no Meio Laboral”. Trata-se de um projeto para todos os funcionários. As primeiras iniciativas abordaram algumas temáticas relacionadas com os consumos e alguns funcionários mostraram interesse em mais especialidades naquilo que é a medicina do trabalho, como consultas de psicologia. Em conjunto com o CRI alguns funcionários já se encontram a usufruir de consultas de psicologia através da Interprev, que é empresa da medicina no trabalho, apesar de serem entidades diferentes estão-se a complementar.

- Património:



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- ASA: Existem normas de funcionamento internas que estão devidamente aprovadas. O que está a ser feito no Município é incorporar não estas, mas outras que já têm na codificação dos regulamentos. Quem frequente a ASA tem normas que tem que seguir. Neste fim de semana estão a receber um encontro das ZIMER, o Município não está a pagar tudo a estes autocaravanistas, eles estão a usufruir em pleno de aquilo que é o nosso concelho, "estão a deixar verba na nossa economia local nós apenas lhe oferecemos na manhã de ontem um pequeno "Fazer as 11" mesmo na própria área de serviço de autocaravanas."

- Cultural:

- 4º Congresso de História e Património Vitivinícola do Alentejo - que se realizará em Borba.
- Feira do Queijo – já realizámos.
- Feira das Ervas e Companhia - a realizar no próximo mês em conjunto com a Casa da Cultura da Orada e a Junta de Freguesia, que será apenas de um dia.
- Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos –a programação está definida.
- Festa da Vinha e do Vinho – programação já se encontra adiantada, uma vez que as eleições são muito próximas e poderia interferir com a sua realização.
- Festival da Canção Rural – no mês de junho.
- Várias exposições realizadas no Celeiro da Cultura – uma exposição por mês, com algumas alterações no mês de maio de setembro por causa das eleições.

- Turismo:

- Fizemos diversas feiras Tabua, Lisboa, Portel, portanto temos divulgado o concelho sempre que podemos e sempre que somos convidados, por este país fora.

- Educação:

- Manutenção do Centro Escolar de Borba – existem sempre situações por corrigir, o equipamento é muito complexo, "arranja-se uma coisa estragam-se duas", tem sido difícil, mas temos investido muito dinheiro na tentativa de resolver ou de minimizar ao máximo o problema.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Não vamos investir numa mudança de raiz porque existe um projeto na CIMAC para reabilitar toda a parte da eficiência energética da Escola, portanto também não podemos a investir 100 000 € ou 200 000 € que depois vão ser completamente inutilizados.

- Mês do Desporto e Juventude em junho - também está a ser trabalhado.
- AEC'S² – acompanhamento em proximidade.

- Desporto:

- O Granfondo da Serra d'Ossa – ainda não tem data certa, será no fim de semana antes ou depois das eleições, “por ser um evento que tem muita participação, terá que estar tudo já concertado para não falhar nada.”
- Associativismo e Juntas de Freguesia – temos feito algumas reuniões sempre que for necessário ou que por eles seja solicitado.

Ponto 3.3 – Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar

Foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba, relativo ao primeiro trimestre de 2025, que ficará arquivado em pasta anexa como **doc. nº 7**.

O membro Hugo Mendanha solicitou a palavra, cumprimentou os presentes e questionou sobre dois pontos relativos ao mapa de controlo do Centro Escolar:

- Limpeza do algeroz que punha água – estava prevista uma limpeza durante a pausa letiva – sempre foi feita? Caso não tenha sido feita, para quando está prevista?
- Pavilhão Gimnodesportivo – “andamos a falar de um aspirador danificado já há três anos (...) pediu-se orçamento, parece que as peças são muito caras e há dois anos atrás, 30/05/2023, dizem que o orçamento apresentado tem valores muito elevados e está em

² Atividades de Enriquecimento Curricular



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

análise. Estamos a falar de um aspirador! Andamos há dois anos a analisar a questão de um aspirador?”

- Baterias de UPS estão inoperacionais, “há um ano para cá que o Vereador Joaquim Espanhol juntamente com o Engenheiro João Giga estão a analisar o problema e aguarda resolução.” Existem questões que demoram muito a ser resolvidas. “(...) e isso a mim choca-me”

- Escola de Rio de Moinhos – Segundo o relatório, era necessária intervenção no telhado e no pátio. A câmara analisou e disse ter falta de recursos humanos especializados para resolver. Estava prevista uma candidatura a Fundos Comunitários para a realização da obra. Pretendeu saber se essa candidatura foi feita ou o que é que está previsto fazer.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra para responder às questões levantadas pelo membro Hugo Mendanha, “tem razão quando se refere a tempo a mais para resolver o problema (...)”, relativamente à Escola de Rio de Moinhos existe um projeto que vai ser candidatado à CIMAC e provavelmente vai ser aprovado.

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao **Vereador Joaquim Espanhol** que explicou o seguinte:

- Aspirador: Um aspirador e uma lavadora foram adjudicadas a semana que passou.

- Baterias: As baterias que são necessárias custam mais de 30 000 €.

- Escola de Rio de Moinhos: foram feitas pequenas reparações no telhado mas o necessário será o telhado todo. Também no Centro Escolar e no Pavilhão, existem algumas zonas que precisam de reparações que vamos tentando resolver com os funcionários da Câmara

Escola de Rio de Moinhos e a Oficina da Criança têm umas candidaturas próprias para ser feito um trabalho como deve ser e de raiz a nível de telhado.

Ponto 3.4 – Desafetação da parcela de terreno com 79,31m2 que integra o domínio publico e afetação ao domínio público municipal da área 35,48m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1725/199990324.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

De acordo com a proposta apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território (DOCS/II/RC/22) que se transcreve:

- “- O requerente João Manuel Rato Proença e Joaquim Ângelo Rato Proença são proprietários de dois prédios localizados na Urbanização Horta do Rossio, artigo matricial 2522 e 2523, da freguesia da Matriz, registados na conservatória do registo predial sob os n.ºs 1795/19990602 e 1796/19990602 respetivamente.
- É pretensão dos requerentes, no prédio 2522, com 49.00m², desenvolver um projeto, mas tratando-se de um prédio sem espaço descoberto e de reduzidas dimensões, não se afigura viável o investimento.
- Para desenvolvimento do aludido projeto verifica-se a conveniência e necessidade do espaço, nomeadamente, pela sua localização, que fosse intervencionado, por forma a conseguir um remate da urbanização.
- Assim, e por forma, a corresponder às aludidas necessidades, pretende-se permutar, o prédio acima identificado, com o prédio 2523, com 38.48m², com uma área de 79.31m², que envolve o prédio 2522, e que está integrada no espaço público.
- Para esse feito, foram elaboradas as avaliações, em que para o prédio 2523 foi atribuído o valor de mercado de 6.360,00€ e para a parcela do espaço público o valor de 2.056,00€.
- À permuta subjaz a desafetação de espaço público, e por isso, nos termos dos artigos 24.º a 28.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, quando a troca ou permuta, enquanto contrato inominado em que o essencial consiste na prestação de uma coisa por outra, devendo existir equivalência entre o valor dos bens imóveis a trocar ou quando pelo acerto de diferenças de valor verifica-se a necessidade de compensação monetária, sem que, para tanto, o valor a compensar se torne a prestação principal ou elemento proeminente do contrato – vide Parecer Jurídico da CCDR- Norte INF_DSAJAL_TR_12303/2023 – o que se fixou em 4.000€.
- O espaço integrado no domínio público, e a permutar, foi cedido através e uma operação de Loteamento, para a qual foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 4/98 de 21 de janeiro de 1999, onde consta a cedência de uma área de 652.75m² para espaços verdes. A Autorização de Loteamento encontra-se registada na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1725/19990324.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- Em 2 de dezembro de 2009 na Reunião de Câmara Municipal foi aprovada a caducidade do Alvará de Loteamento, uma vez que o prazo para a conclusão das obras de urbanização não foi cumprido. A caducidade foi inscrita em 14/12/2009.
- Os bens a permutar permitem, realizar em termos urbanísticos, uma solução mais coerente tanto para o espaço do requerente como para o espaço que passa para o Município, com a possibilidade da execução de um espaço verde condigno integrado na Urbanização da Horta do Rossio.
- A celebração da permuta entre os bens identificados pressupõe, antes demais e primeiramente, a desafetação do bem que integra o domínio público municipal e, novamente, a afetação do novo bem permutado. “

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12/02/2025 e, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade:

1. Submeter à Assembleia Municipal a desafetação do espaço integrado no domínio público da parcela de terreno com 79,31 m².
2. Celebrar entre os requeridos e o Município de Borba a permuta da área 35.48m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Borba (Matriz) sob o número 1725/19990324 com a parcela de terreno integrada no espaço público com 79.31m², pelo valor compensatório de 4.000€.
3. Submeter à Assembleia Municipal a integração no domínio público municipal a área 35.48 m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1725/19990324.

Em 28 de fevereiro de 2025, na sessão ordinária da Assembleia Municipal surgiram dúvidas quanto à obrigatoriedade de ter que ser feita consulta pública, tendo a proposta sido retirada da Ordem de Trabalhos.

Para o efeito, foi solicitado ao sector jurídico que se pronunciasse, através da emissão de parecer jurídico, que elucidasse tal questão.

O Parecer Jurídico, foi emitido e enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

A membro Maria João Lopes pediu a palavra e disse “Após a divergência e alteração de posições sobre este ponto na última Assembleia, veio o ponto já com todos os documentos, sem a consulta pública e fundamentada por um parecer. (...) muito para além da consulta pública, está aqui em causa o interesse público e nós temos que ter sempre em atenção quando discutimos áreas como estas e nomeadamente espaços verdes, que têm tudo a ver com o propósito da governação, que é sempre o interesse da população e um interesse público. Aqui, há que aferir qual é o interesse público neste negócio porque falamos de um negócio de permuta (...). Relativamente ao parecer, há o argumento da exclusão da consulta pública com a caducidade do alvará do loteamento, ora, este alvará do loteamento nada tem a ver para aqui, ou seja, não serve de justificativo para não haver a consulta pública. Se formos ao artigo 71º RJUE³ n.º 7 alínea b), diz que “a caducidade não produz efeitos relativamente às parcelas cedidas para implantação de espaços verdes públicos”, há várias exceções e os espaços verdes públicos estão excluídos e equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas que sejam indispensáveis aos lotes referidos, por isso, esta caducidade nada tem haver, até porque a caducidade de um alvará a todo o momento pode ser sanada, porque ela caduca para o loteamento, aqui já não estamos a falar do loteamento, pois o loteamento já foi feito e as coisas já ocorreram, isto é um espaço público e portanto não se aplica a esta caducidade. Mesmo que fosse para o loteamento, o proprietário deixou-a caducar, mas pode pedir a sua renovação a todo o momento, mas não é isso que está em causa (...) não tem que ver com o loteamento tem que ver com um espaço para, neste caso jardim, implantação de espaços verdes. O mesmo podemos aferir do artigo 45º do RJUE (...) em que condições é que se deve fazer a reversão, por isso, temos que ter todos esta sensibilidade que a desafetação, a permuta e a afetação para o domínio público está sempre presente e inerente e intrinsecamente o interesse público e a consulta pública, mesmo aceitando que ela não é obrigatória, nós, a bem da transparência que já falámos aqui, (...), nem para que um dia mais tarde seja impugnado este tipo de negócio, porque é um negócio entre o Município e o particular, deveria haver esse cuidado, porque nesta proposta que temos aqui (...) tem pontos que podem ser suscetíveis de contencioso e ninguém gosta depois de ver as suas decisões, nomeadamente nós que somos o último órgão a aferir e a validar, venham depois impugnar ou própria Câmara tenha apensas e despesas com o contencioso. Aceitamos que não seja obrigatório, mas há elementos aqui que são propensos a outras coisas. O negócio deveria ter

³ Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

sido feito em três partes para não haver qualquer dúvida, que é: primeiro deveria ter sido feita a desafetação, posteriormente o negócio da permuta e numa terceira fase a afetação da nova parcela ao domínio público. Estes três critérios estão naquela proposta que a Câmara nos enviou, verdade, mas decidiram englobar tudo no mesmo, ou seja, fizeram tudo ao mesmo tempo não faseando este negócio, (...) mas pode levantar aqui questões de contencioso, mas podem ser dirimidas depende da forma como nós atuemos.

Posto isto e tendo este cuidado, também a título da transparência e não querendo que posteriormente existam impugnações relativamente a este negócio ou que se levantem questões, o PSD tem uma proposta a fazer a esta Assembleia nomeadamente ao **senhor Presidente da Assembleia Municipal**

Proposta do PSD:

Proposta de realização de consulta pública facultativa ao ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos

“Os membros eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Borba, e no seguimento da análise do ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos, que diz respeito à desafetação de uma parcela de terreno com 79,31m² do domínio público municipal, sita na Urbanização da Horta do Rossio, vêm, por este meio, propor que seja considerada a realização de uma consulta pública facultativa relativa à referida operação.

Não obstante o parecer jurídico emitido pelos serviços da Câmara Municipal, que conclui pela não obrigatoriedade legal da consulta pública, consideramos que, por razões de boa governação, transparência e salvaguarda do interesse público, essa auscultação voluntária da população se justifica, particularmente tendo em conta:

1. Que a parcela em causa resultou de uma operação de loteamento destinada à criação de espaços verdes de uso coletivo;
2. Que, independentemente da caducidade do alvará, subsiste na memória e na perceção da comunidade local a identificação daquele espaço como pertencente à esfera pública e de usufruto coletivo;
3. Que o princípio da participação dos cidadãos, consagrado no artigo 12.º do Código do Procedimento Administrativo, deve nortear as decisões dos órgãos municipais, sobretudo em matérias com impacto no território e na vivência urbana.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

A abertura de um período breve de consulta pública não vinculativa permitiria:

- a) Envolver os cidadãos numa decisão sensível do ponto de vista da gestão do espaço público;
- b) Prevenir eventuais reações negativas ou contestações futuras;
- c) Reforçar a legitimidade da decisão que venha a ser tomada por este órgão deliberativo.

Neste sentido, solicitamos que a presente proposta seja apreciada em sede de Assembleia Municipal, podendo, se assim se entender, ser votada a recomendação formal à Câmara Municipal para a abertura da mencionada consulta pública facultativa.”

Pediu a palavra o membro Jorge Pinto para dizer o seguinte: “Estamos perante um negócio entre um particular e o Município, do ponto de vista material não tem qualquer significado, estamos a falar de 30 m² contra 70 m² e uma compensação ao Município de 4 000 €, (...), do ponto de vista de salvaguarda da honorabilidade, da transparência de quem exerce cargos políticos ou de quem exerceu cargos políticos ela tem grande equidade. Já o referi, estava em causa um particular que foi Presidente de Câmara e disse que tomaria esta mesma posição que aqui tomei, se o negócio envolvesse o Ângelo Sá ou o António Anselmo, Presidentes de Câmara em exercício ou que tenham cessado funções, que não fique nenhum rabo de fora desta matéria, foi isso que presidiu este princípio. Importa, pois, ter presente o que é que está em causa, não está em causa o direito de qualquer proprietário desenvolver um processo de loteamento, de levar até ao fim ou de ele caducar. Na questão em apreço, o processo foi desenvolvido, o essencial foi materializado na construção de lotes e de habitações que hoje são de diversos proprietários e apreciou a Câmara Municipal, em sede oportuna, que o processo de loteamento não ficou integralmente cumprido, desse não incumprimento integral resultou a caducidade do processo de loteamento e da qual não houve até hoje nenhuma reclamação por parte de nenhum dos proprietários subsequentes de habitações ou de lotes, nem nenhuma consideração de prejuízo do interesse público ou do Município por parte daquilo que tenha ficado por concluir no processo de loteamento em causa. (...) Isto é tudo elementos devidamente transparentes. O parecer que foi solicitado, para ver se é ou não obrigatória a discussão pública prévia de desafetação do domínio público, vem o PSD dizer



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

que ela é facultativa. Reparem, estão em causa 30 m² sem qualquer significado no que diz respeito ao arranjo urbanístico.”

“(…) o parecer que vem à Câmara dizer que não é preciso discussão publica porque o alvará caducou, é verdade, essa discussão publica sobre o alvará não é precisa, porque se o alvará estivesse em vigor não era a figura da discussão pública que estava em causa mas o pronunciamento de 2/3 dos coproprietários do loteamento que tinham que manifestar o seu interesse sobre a concordância.”

(…)

“Como disse a materialidade desta questão não tem qualquer significado, estamos a falar de 30 m² contra 70 m² mais 4 000 € nada se levantaria sobre isto,(…) qual é o inconveniente de isto ser adiado? Da parte do proprietário João Proença, posso falar em nome dele “nada em termos de salvaguarda da transparência”, que formalmente a Câmara poderia fazer isto com toda a pacificidade do mundo, penso que ninguém se oporá, o interesse publico está salvaguardado na permuta e não são postos em causa os espaços verdes, o critério de avaliação, as competências da Câmara e da Assembleia Municipal, (…) provavelmente não terá efeito nenhum de resposta dos munícipes, mas a formalidade ficaria cumprida, (…) e acho que todos nós ficaríamos com o exemplo de transparência nos procedimentos administrativos.”

A membro Maria João solicitou da palavra e disse “Realmente é este o objetivo (…) a questão aqui é mesmo não valer a pena (…) neste caso, o executivo estar a sujeitar-se a um eventual contencioso. (…) Aquele espaço não poderá ter outra utilidade, mesmo privado, que não o que foi o originário, ou seja, se é um espaço publico se é um espaço verde terá que continuar a ser um espaço verde. (…) O interesse publico prolonga-se para a esfera privada. (…) Pode ser tudo acautelado a bem da transparência e não estar aqui a causar outro tipo de coisas.”

Auscultada a proposta do PSD o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a mesma à votação, ficando este ponto pendente da consulta pública facultativa que o executivo deve efetivamente promover.

DELIBERAÇÃO



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

O Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta do PSD à votação tendo sido deliberado por maioria, com 11 votos a favor (6 eleitos do PS, 3 eleitos do PSD, 1 membro substituto da Presidente de Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e 1 eleito da CDU), **6 voto contra** (6 eleitos do MUB) e **1 abstenção** (1 eleito do MUB), aprovar a proposta apresentada pelo PSD de realização de consulta pública facultativa.

Ponto 3.5 – Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2024 e de Inventário 2024 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão Municipal e dos Técnicos Superiores da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa (DOCS//RC/50), que se transcreve:

“Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL apresentam-se, em anexo, os **documentos de prestação de contas do exercício económico de 2024**, bem como o **inventário 2024** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, propondo-se a sua aprovação pelo órgão executivo e posterior remessa, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

1. O NOVO MODELO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) trouxeram um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Envolvendo os vários eixos dos subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), este novo paradigma impõe o desenvolvimento de mecanismos que permitam, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível europeu e internacional.

No que concerne à prestação de contas, o foco deve incidir no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades públicas, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP, a visão da UniLEO para a prestação de contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único, que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP, designadamente, o Ministério das Finanças, as diversas Tutelas e o Tribunal de Contas, como Instituição Superior de Controlo. Pretende-se assim evoluir de um relato financeiro, numa perspetiva contabilística, para um relato integrado, numa perspetiva de “modelo de negócio”, através do qual se evidencia a criação de valor ao longo do tempo.

2. OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os **documentos de prestação de contas 2024** estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP [nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1)], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas, pelo que os referidos documentos contemplam:

- O **Relatório de Gestão 2024**, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;

- As **Demonstrações Financeiras 2024**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- As **Demonstrações Orçamentais 2024**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;
- Os **Outros Documento 2024**, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Certidões e/ou Extratos bancários a 31/12, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA;
- O **Inventário 2024** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita à proposta de aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2024, importa referir que o mesmo se apurou no montante de **-811.690,10 EUR**, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta “561 - Resultados Transitados - períodos anteriores”, nos termos previstos no Anexo às Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.”



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

A Câmara Municipal de Borba, na sua reunião extraordinária de 16 de abril de 2025, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugado com o previsto no SNC-AP:

1. **Aprovar os Documentos de prestação de contas 2024, bem como o inventário 2024 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;**
2. **Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano**, nos termos e fundamentos propostos;
3. **Remeter, à Assembleia Municipal, os Documentos de prestação de contas 2024, bem como o inventário 2024 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo**, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugada com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a **certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas a apresentar pela sociedade de revisores oficiais de contas**, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.

O membro **Jorge Pinto** usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“Apreciação da Conta de Gerência de 2024 do Município de Borba

Como é do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, está a decorrer ação do Ministério Público que incide sobre procedimentos cuja legalidade está a ser averiguada. Decorrente desses processos, vários eleitos e outros responsáveis foram ouvidos sobre o processo por inquérito da Polícia Judiciária. Entre eles, eu próprio prestei declarações nas quais testemunhei factos que evidenciam a ocorrência de potenciais ilegalidades, sendo que sobre os mesmo levantada a possibilidade de estarmos perante atos que podem configurar o crime de prevaricação, o que não quer dizer que até à sentença as coisas não sejam o contrário. Temos presente que este processo conduziu à apresentação da demissão da chefia da área financeira que, sobre esta matéria, informou devidamente sobre a ilegalidade de determinadas despesas, sobre as quais entregou ao executivo a proposta de devolução dos respetivos documentos através de carta registada, à qual não foi dada execução. E sobre esta reclamação da dívida no balcão de injunções o respetivo processo não foi contestado por



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

incompetência daquela entidade se pronunciar dado que as mesmas se encontravam em desconformidade com os requisitos da LCPA⁴, não tendo o processo sido endereçado para os respetivos serviços financeiros. Vou abster-me aqui de avaliação destas faltas.

Nestas circunstâncias, não resta outra posição que não seja votar negativamente a apreciação da conta de gerência do exercício de 2024.

Acresce, que na Certificação Legal de Contas existe uma reserva, segundo a qual o município “não reconheceu imparidades de clientes no montante de 200.000 €, estando desta forma e, em nossa opinião, o Balanço e o resultado líquido do período sobreavaliados nesta quantia.”

Vejamos então a causa da reserva. Para o efeito, efetuei um requerimento a solicitar aos serviços, e que tempestivamente me foram fornecidos, quer o balancete, quer a lista dos documentos em dívida ao município. Ora, da análise destes documentos temos o seguinte:

Não vejam agora aqui a crítica aos serviços, (...), são situações normais e que podem acontecer, mas há anormalidade e vou patentear-las.

Estão em aberto, mensurando a respetiva dívida, 1575 documentos em dívida ao Município. Destes, 332 correspondem a dívidas relativas aos exercícios de 2018 a 2022 num montante de 49.163 € para os quais existe na conta o reconhecimento de uma imparidade de 30.806 €, (...) o que é uma imparidade? Perante uma cobrança duvidosa deve ser criado um custo equiparado, para 49.000 €/ 18.000 €/ 22.000 € uma quantidade perfeitamente normal para um município desta dimensão, existe anteriormente um reconhecimento de uma imparidade de 30.000 €, a que constitui um quadro perfeitamente normal. Porém, no exercício de 2023 a dívida ao município registou um crescimento, (...) no ano de 2023 a dívida ao município cresceu 330.086 €, à qual acresce, novo crescimento da dívida em 2024 de 416.347 €, evolução exponencial que carece de justificação. Primeiro, sobre o crescimento da dívida foi reconhecido um incremento de 199.355 € na dívida considerada em cobrança duvidosa. E é sobre o reconhecimento deste valor, que incide a reserva dado que não foi constituído a equivalente imparidade.

⁴ Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Mas vejamos em maior detalhe a evolução da dívida ao município e a desconformidade com o seu reconhecimento.

Consultado o documento que os membros da Assembleia Municipal têm da conta do mapa do DOREC⁵ verifica-se que neste documento consta a dívida total acumulada até 31 de dezembro de 2024 de 795.596,52 €, dívida que coincide exatamente ao cêntimo do total dos 1575 documentos constantes do respetivo anexo. Porém, ao consultar as demonstrações financeiras constata-se que nestas contas existe apenas um valor de 695.719,61 €, divergindo em 99.877 € com o valor declarado da DOREC e com o total dos documentos. Trata-se, de um erro que pode e deve ser corrigido. Mas não é isso que importa aqui analisar.

Importante, sim é saber as causas da evolução da dívida ao município, nos exercícios de 2023 e 2024 que passaram total de 49.163 € para 795.597 €. Poderá cada membro da Assembleia Municipal qualificar esta anormalidade como negligência, abandono de responsabilidade, ou não querendo especular, nem acusar sequer se existe ou não mesmo orientação para que os devedores não paguem. Trata-se de facto uma anormalidade anormal.

Em síntese, estamos perante uma situação claramente anormal, com profundo prejuízo para o município em benefício de incumpridores. Mais, ao que se saiba nada foi feito, nomeadamente não terem sido acionados mecanismos de cobrança coerciva das dívidas em causa, nomeadamente pelo recurso a execuções fiscais. É verdade que isto é incomodo para os cidadãos, deixar o cidadão não pagar é um porreiro pá.

Na verdade, estamos perante uma situação perfeitamente anormal e na qual a atuação do executivo é, no mínimo, de negligência. Trata-se de matéria que exige uma averiguação aprofundada, na qual se possa ponderar a realização de uma auditoria onde se evidenciem as causas e a responsabilidade sobre a evolução anormal da dívida à Câmara Municipal.

Borba, 26 de abril de 2025"

Continuando a sua intervenção, disse que acresce na conta de Gerência, para além destes 200.000 € que se evidenciaram na certificação, fazendo as contas, podemos não estar perante uma imparidade de 200.000 € mas numa imparidade que se pode situar perto dos 500.000 €, em 2 anos os documentos em dívida retirando os documentos que têm mais de 60

⁵ Demonstração Orçamental da Receita



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

dias tínhamos 600.000 € em dívida com mais de 60 dias. “Mas aqui estou a apenas a balizar as questões, porque existe aqui dívida, por exemplo, que era 116.000 € no dia 1 de janeiro, 90.000 € a 31 de dezembro do Estado e esta não está claramente em imparidade. Não vou materializar nem quantificar estes valores, vou apenas dizer que há uma anormalidade da dívida passar de 50.000 € para 750.000 € em dois anos. Há que questionar o porquê desta situação. De facto, como diz o Presidente, a responsabilidade é sempre do Presidente e aqui é de facto do Presidente”

Importa saber o que efetivamente aconteceu. “A crise económica foi de tal ordem grande que ficaram por pagar? É verdade que do ponto de vista técnico (...) há matérias a acertar, nomeadamente no que diz respeito a adiantamentos de clientes que aqui estão, sobre terrenos, e que devem ter como contrapartida situações que só devem ser transformadas em dívida da Câmara há pessoa, se ela pagar, aquilo que aqui evidencia é que há documentos emitidos de adiantamentos que depois não foram concretizados, mas são aspetos secundários (...) Acresce ainda, um valor de 150.000 € é um problema técnico mas que tem influência nas demonstrações financeiras. O Município, está a reconhecer como ativos intangíveis o PDM e outros investimentos de planeamento, o que não corresponde às normas que existem sobre essa matéria e à circular que existe sobre ela, uma vez que (...) um ativo para reconhecido como intangível tem que ter entre outros aspetos, entre outras formalidades a capacidade de ser transacionado (...)”

Terminou a sua intervenção, dizendo, que em sua opinião, esta conta não deve merecer o pronunciamento favorável da Assembleia Municipal, porque existem matérias pendentes de averiguação em sede de Ministério Público e porque existe uma matéria anormal do crescimento da dívida que importa averiguar as causas da sua origem.

O membro Nelson Gato solicitou a palavra e disse que as contas refletiam o que o Município fez ou que não fez em 2024. Tal como referiu em outras Assembleias, tecnicamente pode haver falhas, pode haver erros e quanto a isso, alguém se haverá de pronunciar como é o caso do Tribunal de Contas, “o nosso voto aqui normalmente é político”.

Ao analisar o documento verificou alguns aspetos que achou interessantes:



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

- O número de funcionários do Município que em 2023 eram 194 e em 2024 eram 196, tudo normal, o mesmo não se pode dizer em relação à idade média dos trabalhadores em 2023 - 50 anos em 2024 - 53 anos, num ano envelhece-se dois, "o que é mau".
- Número de faltas do ano de 2023 - 6 485 faltas e em 2024 - 6 485 faltas.
- Número de acidentes de trabalho igual em 2023 e 2024 - "há aqui qualquer coisa que não está bem".
- Antiguidade média dos trabalhadores ao serviço do Município em 2023 - 20 anos em 2024 - 30 anos - "10 anos de envelhecimento/antiguidade num só ano?"

Tecnicamente e porque alguns documentos necessitavam de uma análise mais profunda, que o membro Jorge Pinto já fez, "olhamos para pormenores que nos saltam à vista e analisar tanto documento em pouco tempo não é possível ter outro tipo de análise."

Terminou a sua intervenção, dizendo que independentemente do que se passa em relação às suspeitas sobre algumas áreas apresentadas nesta conta de gerência, "digo mais uma vez, que isto reflete o que se fez e o que não se fez durante o ano de 2024"

O membro Hugo Mendanha solicitou a palavra e tentou clarificar algumas dúvidas relativamente "à Estratégia Local de Habitação, à Eficiência Energética, a questão do Posto da G.N.R que já aqui foi falado, salta-nos aqui à vista investimentos que não foram realizados, e depois em contraste, tudo o que tem a ver com Festas e Romarias os orçamentos iniciais depois o que é executado em alguns deles duplicam, o que nos diz muito do que foi este executivo ao longo destes 12 anos que estão quase a findar."

O membro Jorge Pinto solicitou a palavra e disse "As demonstrações orçamentais dareceita prevêem na sua componente final distribuir ou receber 1.011,869 € de fundos comunitários, foram recebidos 226.821 € (22,4 %) anda muito mal a capacidade de execução. Só que se consultarmos o orçamento inicial, a previsão de fundos comunitários era de 3.832,370 €, isto é o grau real de execução face ao documento que foi aprovado na Assembleia Municipal foi de 5,9 %."

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra e disse que o que estava em causa é o documento técnico, como disse o membro Nelson Gato mostra exatamente aquilo que não foi feito. Agradeceu ao Dr. José Oliveira, Dr. Dionísio Oliveira e Dr. Nuno Panasco a forma como



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

se empenharam para a apresentação deste documento tendo apanhado a tarefa a meio do caminho, o que demonstrou profissionalismo.

Para esclarecer a documentação em causa, o Senhor Presidente da Assembleia, passou a palavra ao **Dr. José Oliveira**, na qualidade de Chefe de Divisão, que cumprimentou os presentes e disse " Enquanto responsável pelo documento que é apresentado na prestação de contas, não a prestação de contas em si mas os documentos que contribuíram para a prestação de contas, é muito importante para nós, saber que demos a conhecer às partes interessadas os documentos que efetivamente demonstram a situação económica e financeira de acordo com o que está previsto na Lei e de acordo com os documentos a que tivemos acesso decorrentes da sua execução. Nós somos técnicos, não somos políticos, temos as nossas convicções e as nossas ideologias não somos completamente amorfos, mas não as trazemos para aqui. Para aqui trazemos um documento que permita que vocês façam uma análise minuciosa, como os 10 € que referiu o membro Hugo Mendanha, porque efetivamente é assim, não posso deixar de escrever se se gastaram 10 € em determinado projeto ou se gastaram 1 000 000 €. (...)

Gostaria de dizer que tivemos um momento de transição muito complicado, estivemos a trabalhar num orçamento que não foi nosso, numa execução que não foi nossa (...) mas não é isso que nos impede de fazermos o nosso trabalho (...) resta referir também que não fizemos parte, não fomos incluídos e em janeiro tivemos que fazer o encerramento, (...), tivemos que fazer as imparidades, os acréscimos, os deferimentos, todo esse trabalho com base em algo que não acompanhámos. (...) Estou aqui a relatar um facto, (...) para além disso não saiu só um chefe de divisão, saiu um técnico importante nessa mesma divisão, tivemos um coordenador técnico que está em baixa prolongada numa área sensível e temos um outro que se aposentou e que na altura que eu entrei já não estava. Portanto, não é só a estrutura é tudo o que está por baixo. Mas conseguimos apresentar o documento bastante válido e completo, do qual nos orgulhamos, isto porque tenho uma equipa compacta, (...), existem todos os outros que ficam na retaguarda e trabalham todos os dias para que estas coisas aconteçam, se os registos não forem feitos como deve ser, se o processo de aquisição não for feito como deve ser, o resultado que apresento aqui não é um resultado correto. (...)

Este ano aconteceu tudo (...) tivemos períodos sem internet, tivemos períodos sem eletricidade, tivemos visitas que nos obrigaram a fornecimento de informação adicionais, tivemos toda uma série de situações, inclusivamente os acessos que nós tínhamos a nível



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

profissional não tinham o instrumento de gestão e controlo que nós pudéssemos aceder, tivemos que criar processos completamente novos. Tudo isto demora tempo, causa entropias, (...) peço aqui a vossa consideração devido ao facto de os documentos terem chegado um bocadinho mais tarde. (...) Mas sempre houve boa vontade da nossa parte para esclarecer o que tivesse que ser esclarecido.

Relativamente às questões que foram aqui referidas pelos membros, (...) vou falar de números e relativamente às imparidades que efetivamente que no meio daquilo tudo, quando nós estávamos a encerrar o ano, houve uma altura que tivemos que fechar para conseguir ter um documento em condições ou deixamos algumas coisas para trás de forma a que documento continue a revelar aquilo que efetivamente que é a realidade das contas do Município e foi isso que fizemos. (...) Mas os registos contabilísticos não foram escamoteados em momento algum, o que aconteceu aqui é uma situação que se nós formos ver em termos práticos e técnicos estas imparidades têm efeito no privado sobretudo porque vão afetar o resultado líquido e nós no resultado líquido de 800.000 € negativos para 1.000,000 €, para já mesmo privado não teria qualquer efeito, mas no privado teria porque vão pagar impostos sobre esse resultado líquido, se ele não está condicionado por esse valor, como tal temos aqui apenas um indicador de eficiência que esta margem de 10 % não a considero significativa.

Para as questões levantadas pelo membro Jorge Pinto, para além desta, existe aqui no período de 2022 para o 2023 um valor que é significativo, não tive oportunidade de o verificar, mas hei de fazê-lo e trazer essa informação perante todos vós, mas penso que tenha que ver com alterações ao nível de registo de determinadas receitas, nomeadamente as águas. (...)”

Relativamente aos atrasos e ao registo dos Fundos Comunitários “tem que ver sobretudo com projetos, nós tivemos uma transição de quadro comunitário (...) e uma negociação com a CIMAC no sentido de serem alocadas as verbas a todos os Municípios, atrasou, nós o ano passado fizemos o registo, este ano voltámos a fazê-lo, de situações que têm que ser registadas e indicadas embora nós saibamos de antemão que não irão acontecer.”

O Vereador Joaquim Espanhol solicitou a palavra para responder ao membro Hugo Mendanha que quando preparam o orçamento, normalmente é preparado em outubro do ano anterior para ser executado no ano seguinte, existem coisas que têm em orçamento e que não executaram ou tiveram um grau baixo de execução, mas há outras que não estavam



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

previstas e ao longo do ano corrente vão aparecendo, algumas são prioritárias, e que têm que executar mesmo não estando previstas em orçamento inicial

Exemplo:

- ASA – Tiveram que comprar ecopontos que não estavam previstos no orçamento inicial para a separação dos resíduos, que não foi pensado a nível de projeto.
- O calçamento da Horta do Rossio que também não estava previsto inicialmente.
- O polidesportivo da Orada, foi uma obra feita pela Junta, mas que a Câmara também participou com um valor que também não estava previsto inicialmente.
- O AVAC do Agrupamento Escolar, tinham previsto uns valores, entretanto superaram os valores para se resolver o problema
- A iluminação de caminhos rurais que são pedidas ao longo do ano e que consideram urgentes e que tem que ser dada resposta, onde já estão os postes, mas que não têm luminárias
- Algumas reparações em viaturas, que não estavam previstas pois não se sabe quando vão precisar de reparações.
- Estratégia Local de Habitação – não reflete nas contas de 2024 porque já foi feita em 2025 (substituição de banheiras para polibans, alteração de cozinhas, ...)

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse “O que disse o Dr. José Oliveira, são factos eu não posso digamos, depois ter sido ouvido pela Polícia Judiciária e ter declarado determinadas situações em inconformidade, não as ter coerentes na apreciação da conta de gerência, é um problema que não é técnico é um problema da natureza da legalidade da situação. A outra tem a ver com anormalidade da evolução da dívida, porque dou apenas 2 meses, da água de maio estão por cobrar 16.842 € da água de junho 19.613 €. (...) Se situação era normal de 2018 a 2022 com os tais 50.000 € ela tornou-se anormal em 23/24 e tem que ter alguma explicação, não está agora em causa se é o resultado líquido se não é o resultado líquido, ele está declarado na reserva nessa insuficiência. (...) Havia também uma falha no balanço e nas demonstrações financeiras no que diz respeito há dívida bancária, não estava refletida no curto prazo. A conta que agora aqui está é conta que vai para o Tribunal de Contas não é aquela que foi aprovada na Câmara, (...), o documento que recebemos está corrigido nesse aspeto, são formalidades normais (...)”



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

O **Presidente da Assembleia** termina a discussão relativa a este ponto dizendo que os seus conhecimentos contabilísticos não são tão profundos como os do membro Jorge Pinto e a sua análise prende-se mais com aquilo que foi e não foi feito. No relatório que foi feito pelo ROC⁶ na sua conclusão “refere que não há nada de muito anormal neste relatório de gestão que é apresentado” e, portanto, com aquilo que são os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e orçamentais auditadas. Não identificamos incorreções materiais, este é um documento técnico e que é elaborado por técnicos e que a nossa apreciação “vai até onde vai”.

DELIBERAÇÃO

Depois de analisada e discutida a proposta apresentada pela Câmara Municipal, **a Assembleia Municipal, deliberou:**

1. **Por maioria, com 8 votos a favor** (7 eleitos do MUB e 1 membro substituto da Presidente de Junta de Freguesia de S. Bartolomeu), **8 abstenções** (6 eleitos do PS e 2 eleitos do PSD) e **1 voto contra** (1 eleito da CDU) aprovar os Documentos de prestação de contas 2024, bem como o inventário 2024 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º do RJAL, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentado pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º.3 do art.º 76º. do RFALEI..
2. **Por maioria, com 8 votos a favor** (7 eleitos do MUB e 1 membro substituto da Presidente de Junta de Freguesia de S. Bartolomeu), **8 abstenções** (6 eleitos do PS e 2 eleitos do PSD) e **1 voto contra** (1 eleito da CDU), a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos.

No momento da votação, encontrava-se ausente o membro João Lopes

⁶ Revisor Oficial Contas



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

A força política do PSD apresentou a seguinte declaração de voto.

“Apesar das dúvidas sobre o documento e sem querer colocar muito ênfase na parte técnica e assumindo que podem alguns quadros estarem com possíveis erros ou omissões, o nosso voto de abstenção deixa a nossa opção política sobre as opções tomadas pelo executivo.

Os eleitos do PSD.”

O membro substituto da Presidente da Junta Freguesia de S. Bartolomeu, Benjamim Espiguinha também apresentou declaração de voto.

“Queria apresentar declaração de voto no seguinte sentido, se estivesse aqui a representar-me a mim próprio ou inserido na equipa do PSD naturalmente que acompanharia a votação da bancada. Mas como disse ao princípio estou aqui em representação da Junta de S. Bartolomeu e democraticamente aceito aquela que é a decisão maioritária dos meus companheiros de Junta e, portanto, foi por esse motivo que votei a favor. Mas, repito, se fosse decisão pessoal e se tivesse aqui a representar-me a mim próprio acompanharia naturalmente os meus companheiros do PSD, porque ainda são os meus companheiros e não de ser, se Deus quiser.”

Também foi apresentada declaração de voto pela força política da CDU já anteriormente transcrita.

Ponto 3.6 – Aprovação da constituição do júri de recrutamento do procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 2.º grau.

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de abril 2025, deliberou por unanimidade, **propor à Assembleia Municipal de Borba que designe como júri do procedimento para provimento do cargo direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Borba, referente ao ano de 2025, de Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa:**

Presidente: Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (Revisora Oficial de Contas)



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

Vogais efetivos: Baptista António Marchante Catita (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Estremoz) e Dília Silva Neves Jardim (Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Vila Viçosa)

Este ponto não teve qualquer intervenção.

DELIBERAÇÃO

Depois de analisada e discutida a proposta apresentada pela Câmara Municipal, **a Assembleia Municipal**, nos termos dos números 1 a 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação **deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri de recrutamento do procedimento concursal para cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, acima mencionado.**

No momento da votação encontrava-se ausente da sala o membro João Lopes e o membro Hermínia Lameira.

ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por não haver mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão do dia vinte e seis de abril, da qual se lavrou a presente ata composta por quarenta e quatro páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2025)

O Primeiro Secretário

Jorge Manuel de Oliveira Pinto

O Segundo Secretário

Maria João Barroso Lopes